



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE N.º 1/2013-00003

Aos vinte e oito dia(s) do mês de junho de dois mil e treze, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, reuniu-se a Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, composta pelos servidores LUCIMAR GOMES LIMA FERNANDES - Presidente, GLEICIANE FERREIRA DE MORAES - Secretário(a), LUCILELIA RODRIGUES GONÇALVES - Membro., sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite n° 1/2013-00003 cujo objeto é: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Copa e Cozinha, Materiais de Limpeza e Produtos de Higiene e Materiais de Expediente, para atender as necessidade da Câmara Municipal de Tucumã.. Às dez horas e trinta minutos do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: PRATIKA PAPELARIA COMÉRCIO LTDA - ME, representado por KASSIA CASTRO, M. ARLETE B. MOTA & CIA LTDA - ME, representado por MARIA ARLETE BATISTA MOTA, N. C. DA SILVA MOTA - ME, representado por ERENALDO FERREIRA MOTA. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o(a) Sr(a). Presidente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: PRATIKA PAPELARIA COMÉRCIO LTDA - ME, N. C. DA SILVA MOTA - ME. O participante M. ARLETE B. MOTA & CIA LTDA - ME foi inabilitado pelo seguinte motivo: Falta da Certidão de Falência e Concordata. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope "B" Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante PRATIKA PAPELARIA COMÉRCIO LTDA - ME foi vencedor em todos os itens, perfazendo o valor total de R\$ 6.496,65(Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavo. . . . Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação/CMT. - Port. 012/2013
Presidente: [Assinatura]
Secretário: [Assinatura]
Membro: [Assinatura]

AV. MINAS GERAIS-S/N-BAIRRO MORUMBI-TUCUMÃ-PA

[Assinatura]

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ



FUNÇÃO	NOME
Presidente	LUCIMAR GOMES LIMA FERNANDES
Secretário	GLEICIANE FERREIRA DE MORAES
Membro	LUCILELIA RODRIGUES GONÇALVES

ASSINATURA

[Handwritten signatures]



PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

PRATIKA PAPELARIA COMÉRCIO LTDA - ME

N. C. DA SILVA MOTA - ME

ASSINATURA

[Handwritten signature]